



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 024/2022

Súmula: "ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIANÓPOLIS - CMSI - Conforme Lei Municipal nº 094/2004 alterada pela Lei Municipal nº 590/2019 e dá outras providências".

JULIANOTREVISAN CORDEIRO, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições, que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Altera a composição dos seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Saúde de Indianópolis - CMSI - para o período de 04 (quatro) anos, a contar da realização da XII Conferência Municipal de Saúde, realizada em 09 de abril de 2019, conforme Art. 7º da Lei Municipal nº 094/2004 de 27 de outubro de 2004.

REPRESENTANTES DE ENTIDADES E MOVIMENTOS REPRESENTATIVOS DE USUÁRIOS

1- APMI – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE INDIANÓPOLIS

TITULAR: Maria Eunice Cecílio de Menezes
SUPLENTE: Inerinda Teixeira Gomes

2 - PASTORAL DA CRIANÇA DE INDIANÓPOLIS

TITULAR: Marcos Benedito Colis
SUPLENTE: Irene Rodrigues Janunzzi

3 - PASTORAL DA SAÚDE / PASTORAL DO IDOSO DE INDIANÓPOLIS

TITULAR: Maria Polinário Patrício da Costa
SUPLENTE: Lourdes Vieira de Souza Daniel



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

4 – APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL CRIANÇA ESPERANÇA DE INDIANÓPOLIS.

TITULAR: Maria Cristina Bidutti Resende
SUPLENTE: Maria Cristiane Aparecida Ferreira

5 - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE INDIANÓPOLIS

TITULAR: Sonia Aparecida Veronez Demori
SUPLENTE: Wilson de Souza Silva

6 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL IZOLDA RIZZATO LIUTI DE INDIANÓPOLIS/EDUCAÇÃO

TITULAR: Maria Belém Gonçalves
SUPLENTE: Dayane Soares

REPRESENTANTES TRABALHADORES DA AREA DE SAÚDE MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

TITULAR: Jamisley Faeda
SUPLENTE: Thais Fernanda Trevizam

TITULAR: Adna Legori Pestana
SUPLENTE: Elizabete Xavier de Abreu

TITULAR: Valdineia Aparecida da Silva de Mello
SUPLENTE: Maura Charnoski Pereira

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

TITULAR: Melissa Lais Trevisan Gentilin
SUPLENTE: Marli Aparecida Petri

TITULAR: Adriane da Freiria Martins Lopes
SUPLENTE: Maria Idevalde Silva de Melo

TITULAR: Juraci Rejaine Catenasse Campos Piloto
SUPLENTE: Gilson Antônio Magalhães

Art. 2º - Fica nomeada a servidora Kimberly Fernandes Marcondes, matrícula nº 940, para exercer as atribuições de Coordenadora da Secretaria Executiva, conforme art. 28 da Lei Municipal nº 094/2004 de 27 de outubro de 2004.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - O mandato do Conselho Municipal de Saúde de Indianópolis – CMSI é de 4 (quatro) anos, compreendido entre o período de 20/06/2019 a 19/06/2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 016/2021, publicado em de 12 de fevereiro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de março de 2022.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.
Edição nº: 8711
Página nº: TRIB – C2
Data de: 24/03/2022